

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2022

No dia 14 de julho de 2022, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, registram-se o(s) preço(s) da empresa **ARAL COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Av. São Miguel Nº 111 Parte: 04, Santo Expedito, Itaboraí-RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 35.474.564/0001-40, Telefone: (21) 96714- 3967, E-mail: aralcomercial19@gmail.com, neste ato representada pelo seu Sra. Flávia Guimarães Silvério, portadora do documento de identidade nº 011.839.306-5, órgão expedidor DIC - RJ, CPF nº 079.744.207-31, para Aquisição, sob demanda, de MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), pelo período de 12 (Doze) meses, decorrente da realização do Pregão Eletrônico nº 079/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 02.456/2022, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
52	CADERNO GRANDE BROCHURA, "PERSONALIZADO" - Capa/contra/capa dura costurada personalizadas, papelão reciclado com gramatura 800 g/m ² , revestida de papel off-set 120gr/m ² , folhas internas papel off-set 63gr/m ² , medidas 28x21x1cm, com impressão do logo da Prefeitura no rodapé das páginas, com 96 folhas (mínimo). O miolo do material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e o INMETRO. Certificado por pelo menos UM dos selos a seguir: FSC, CERFLOR, PEFC ou ISO 14001. Personalizados conforme arte a ser fornecida pela prefeitura. Não há necessidade de apresentação	NOVA CADERNOS	UN	6.688	R\$6,49	R\$43.405,12



RUBRICA: _____ FOLHA: _____

ARAL COMERCIAL
LTD.A:354745640
00140

Assinado de forma digital por ARAL
COMERCIAL LTD.A:3547456400140
DN: c=BR, st=RS, o=ITADORAI s=ICP-Brasil,
ou=0000130042151, ou=Secretaria de
Desenvolvimento do Brasil - SEB, ou=BRASIL
c=AR, ou=AR CERASA RFB v=6,
ou=7522250200176, ou=CENTEMPRES,
ou=ARAL COMERCIAL LTD.A:3547456400140
[Assinado: 2022.07.20 14:23:58 -0100]

Página 2 de 12

GOV. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DE SAUBALQUÊ
14.04.2017 09:00.953



RUBRICA: _____ FOLHA: _____

TOTAL DA COTA REGISTRADO: R\$87.212,03 (oitenta e sete mil e duzentos e doze reais e três centavos)

CERTSIMPLES, INCARAL CO
 LTDA 35494549464000140
 Dado: 2022.07.20 14:32:24

Página 3 de 12



	selos a seguir: FSC, CERFLOR, PEFC ou ISO 14001. Personalizados conforme arte a ser fornecida pela prefeitura. Não há necessidade de apresentação de objetos personalizados na apresentação das amostras, sendo disponibilizado a arte para empresa vencedora no final do certame.					
65	CADERNO MEIA PAUTA GRANDE, "PERSONALIZADO" - Capa/contra/capa dura, papelão reciclado com gramatura, 800 g/m ² , medindo aproximadamente 300x210mm, folhas internas papel off-set 63grs/m ² , 100 folhas (mínimo), arame revestido 1,00mm. Certificado por pelo menos UM dos selos a seguir: FSC, CERFLOR, PEFC ou ISO 14001. Personalizados conforme arte a ser fornecida pela prefeitura. Não há necessidade de apresentação de objetos personalizados na apresentação das amostras, sendo disponibilizado a arte para empresa vencedora no final do certame.	NOVA CADERNOS	UN	4.877	R\$6,86	R\$33.456,22
66	CADERNO PAUTA DUPLA GRANDE "PERSONALIZADO", brochura, capa/contra/capa dura costurada personalizadas, papelão reciclado com gramatura 800 g/m ² , revestida de papel off-set 120gr/m ² , folhas internas papel off-set 63gr/m ² , medidas 28x21x1cm, com aproximadamente 96 folhas (mínimo). Certificado por pelo menos UM dos selos a seguir: FSC, CERFLOR, PEFC ou ISO 14001. Personalizados conforme arte a ser fornecida pela prefeitura. Não há necessidade de apresentação de objetos personalizados na apresentação das amostras, sendo disponibilizado a arte para empresa vencedora no final do certame.	NOVA CADERNOS	UN	4.638	R\$6,86	R\$31.816,68
TOTAL REGISTRADO: R\$ 374.940,66 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)						

recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

3.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - Quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.2.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE



RUBRICA: FOLHA:

Página 8 de 12



RUBRICA: _____ FOLHA: _____

- [illegible]

licitação;

8.1.6 Manter preposto aceito pela Administração da Secretaria Municipal de Educação para representá-la na execução do Contrato;

8.1.7 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

8.1.8 10.8. Fornecer o objeto do presente termo de referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;

8.1.9 Responsabilizar-se, na forma da lei, por quaisquer danos causados diretamente aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da existência de fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

8.1.10 Responsabilizar-se, por qualquer adulteração do material a ser entregue, mesmo que ainda não se faça a análise imediata do produto na hora da entrega.

9 INSTRUMENTO DE AJUSTE

9.1 - No caso de necessidade da Administração, será a licitante vencedora convocada para a retirada do empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2 - A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

9.3 - O prazo estabelecido no documento da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pela Administração as justificativas apresentadas.

9.4 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

9.5 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

9.6 - A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho, até 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao Município de Nova Friburgo convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

10 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - As despesas decorrentes dos serviços prestados, previstos no presente Termo de Referência correrão por conta da natureza da despesa, fonte de recurso e programa de trabalho, conforme especificado a seguir:



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

RUBRICA: FOLHA:

Programa Trabalho:	de	22002.1236100572.146
		22003.1236500672.165
		22004.1236500762.182

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CNPJ: 28.606.630/0001-23
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO,
NOVA FRIBURGO - RJ, CEP: 28613-001.

vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Mat.: 990953

ARAL
COMERCIAL
LTDA:35474564
000140

Assinado de forma digital por ARAL
COMERCIAL LTDA:35474564000140
DN: c=BR, st=RJ, I=ITABORAL o=ICP-
Brasil, ou=000001009422351,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC
SERASA RFB v5, ou=31522005000108,
ou=AR CERTISIMPLES, cn=ARAL
COMERCIAL LTDA:35474564000140
Dados: 2022.07.20 14:19:20 -03'00'

ARAL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ nº 35.474.564/0001-40

Flávia Guimarães Silvério

CPF nº 079.744.207-31